



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### PARECER FINAL

**REF. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE  
27 DE FEVEREIRO DE 2.014.**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/14, de autoria do nobre vereador José Mario de Barros, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-pedrense à Sra. Yara Regina Castanhas Fraga.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa e parecer jurídico, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada no Artigo 30 e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

Ademais, verifica-se que não há óbice em conceder título de cidadão ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, bem como tal proposição atende aos requisitos legais e sem vícios que impeçam a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscrita, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 27 de fevereiro de 2.014, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 12 de março de 2.014.

  
**JOSÉ MARIO DE BARROS**  
**PRESIDENTE**

  
**ALBINO ANTUNES**  
**RELATOR**

  
**ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO**